

2244

PROTOCOLADO GERAL
Recebido em 16/04/14
às _____ horas
Doc. de fls. _____
BB
Funcionário Responsável

Ofício nº 1392/2014-GAPRE

Maringá, 07 de abril de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 22/05/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 421/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante o qual solicita a implantação de medidor educativo de velocidade ou faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, defronte do número 1014, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



José Luiz Boyo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Assunto: Faixa Elevada

Solicitante: Ver. Tem. Edson Luiz – 20484/2014

A Setrans executou travessia elevada para pedestres em alguns pontos da cidade para avaliação, enquanto aguarda definições por parte do CONTRAN, uma vez que a mesma ainda não está regulamentada.

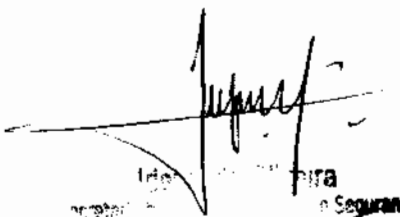
Estamos procurando utilizar padrões em uso em outras cidades do Brasil, e procurando limitar novas implantações. Precisamos analisar também o aspecto legal, evitando assim problemas judiciais pela não regulamentação da mesma, para que futuramente não provoquem prejuízos aos cofres públicos.

Portanto, assim que estas regulamentações forem definidas estaremos elaborando estudos técnicos e analisando o fluxo de pedestres, para determinação de possíveis locais a serem implantadas, incluindo o local sugerido.

Será realizada vistoria técnica para verificar a viabilidade de implantação do equipamento requerido.

Informamos que já existem redutores de velocidade implantados neste trecho da via.

Att.



Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
CREA SP 5063107429
Eng. Civil - SETRAN
26.03.14

26/3/2014